**Portaria n°08/2018.** Campos Belos, 02 de fevereiro de 2018.

***“Concede pagamento de Licença Prêmio a Servidora Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira e dá outras providências”.***

 O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

 **R E S O L V E:**

 Art. 1º - Concede direito (01) primeiro mês dos (03) três meses de Licença Prêmio, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA, referente ao período aquisitivo 01/08/2011 a 01/08/2016, por interesse da Administração e a pedido da funcionária, conforme o Art. 106 da Lei Municipal nº 437/90, e conversão em dinheiro do **segundo mês** de sua licença período aquisitivo 2011/2016.

 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Publique-se,

 Registra-se,

Arquiva-se,

 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dia do mês de fevereiro de 2018.

 **CERTIDÃO**

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.Campos Belos- GO, 02/02/2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jurandi José dos Santos**

Presidente da Câmara/2018